

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARREIRAS - BIÊNIO 2020/2021**

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Barreiras, com sede nesta cidade, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 898, bairro centro, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. André de Góes Braga CONVOCA, através do presente edital, todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da CDL-Barreiras, às 19 horas, do dia 22 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da CDL, em cumprimento ao disposto no Capítulo VII, artigos 39 a 41 do Estatuto da entidade. A inscrição das chapas, completas, deverá ser encaminhada pelo candidato a Presidente até dois dias (24 horas) antes da eleição, à secretaria da CDL. Somente poderão integrar as chapas os sócios efetivos da entidade. É considerada chapa completa aquela que contiver nomes e assinaturas de todos os candidatos para os cargos de diretoria e do Conselho Fiscal, previsto no Estatuto. A chapa deverá ser composta por 13 membros: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Eventos, Diretor de Produtos e Serviços, Diretor de Promoções, 3 conselheiros. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo quórum especial.

Barreiras – Ba, 22 de outubro de 2019.  
André de Góes Braga - Presidente